

Resolução nº 695



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 695

Autor: VEREADOR GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. FRANCISCO NEY FERNANDES DE SOUZA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 024/83

Data apresentação: 21 / 06 / 1983 Data da Leitura: 21 / 06 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 21 / 06 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 1983 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 1983 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? NÃO Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 93v e 94 (NOVENTA E TRÊS VERSO E NOVENTA E QUATRO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 007 (SETE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 18 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 024/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR.
FRANCISCO NEY FERNANDES DE SOUZA.

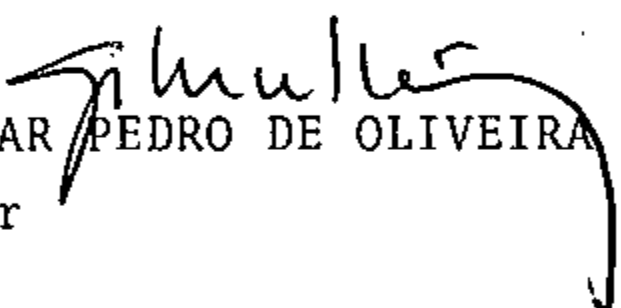
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Ney Fernandes, o título de Cidadão Voltarredondense.

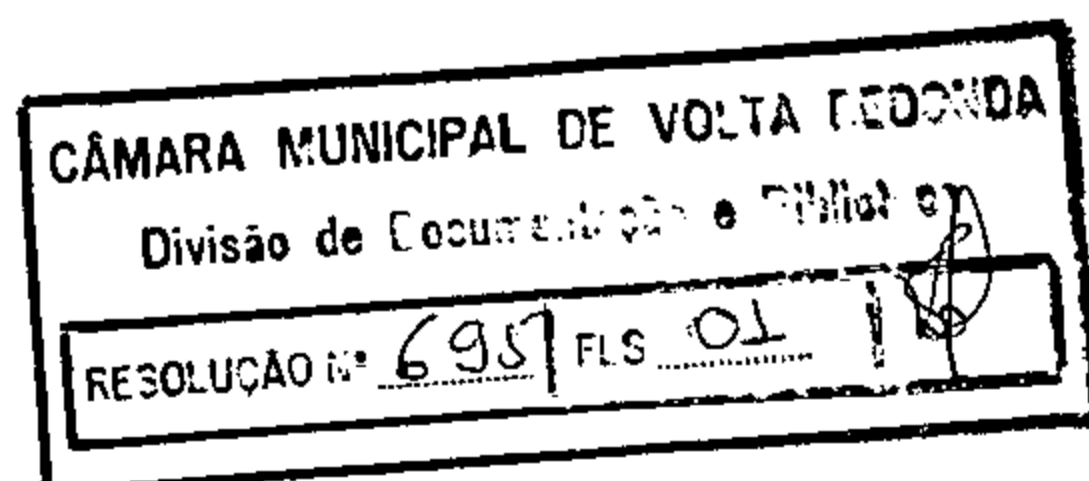
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983


GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

prot.
gpov/issm



C U R R I C U L U M V I T A E

Dados Pessoais:

Nome: Francisco Ney Fernandes de Souza Profissão: Médico

Conjuge: Suely Corrêa Fernandes de Souza (falecida)

Filiação: Childerico Fernandes de Souza

Felizbela Rodrigues Fernandes de Souza

Naturalidade: Pau dos Ferros- Rio Grande do Norte

Data de nascimento: 18/04/1925

Residiu: Pau dos Ferros - Rio Grande do Norte

Mossoró- Rio Grande do Norte

Rio de Janeiro- Rio de Janeiro

Reside: Rua 19 A - 398 - Bairro Bela Vista - Volta Redonda

Dados Familiares:

Filhas: Ivanize Fernandes de Melo, professora, casada com o Industrial Vitor João Galhardo de Melo, com duas filhas: Carolina e Elisa residentes em Barra Mansa.

Giselle Fernandes de Araujo, engenheira, casada com Sérgio Alves de Araujo, engenheiro, residentes em Pindamonhangaba-S.Paulo, funcionários da Vibasa-Villares.

Dados Escolares:

Curso Primário- Fazenda Veneza- Município de Mossoró, tendo a mãe como professora.

Curso Ginásial- Colégio Santa Luzia- Mossoró- sendo Diretor D.Jaime de Barros Câmara.

Curso Pré-Médico- Colégio Universitário-Praia Vermelha- Rio de Janeiro.

Curso de Medicina- Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro-UERJ

Cursos de Especialização:

1950/51- Curso de Tisiologia Sanitária e Social- Serviço Nacional de Tuberculose- Ministério da Educação e Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 695 | FLS 02

1974 - Curso de Medicina do Trabalho- Fundacentro

Outros Cursos:

Pneumologia- Orientação do Prof. Aluizio de Paula- Policlínica Geral do R.J.

Tisiologia Infantil

Radiologia Pulmonar

Proctologia

Ginecologia Obstetrícia

Experiência Profissional:

Estagiário

1943/44 - Hospital Miguel Pereira - Rio de Janeiro - RJ

1945 - Hospital Santa Maria- Jacarepaguá - RJ

1946/47 - Serviço Nacional de Tuberculose- Rio de Janeiro

1948/49 - Hospital Bom Pastor - Rio de Janeiro

Profissional|:

1951/1983 - Médico Tisiologista do Ministério da Saúde, requisitado pela CSN, trabalhou como Chefe do Cadastro Torácico até Março de 1983.

Deu assistência médica, durante 15 anos, aos empregados da CSN e seus dependentes, tuberculosos, internados no Sanatório da Serra Pirai - RJ

Atividade Filantrópica:

Durante 22 anos deu assistência gratuita ao Dispensário Dr. Paulo Monteiro Mendes, localizado no Bairro Ponte Alta- Volta Redonda.

OBSERVAÇÃO: Pertenceu ao Quadro da Policia Especial do Presidente Getúlio Dornelas Vargas, durante 4 anos, com o objetivo de angariar recursos para manter seus estudos de Medicina.

Volta Redonda, 01 de julho de 1983

FRANCISCO

NEY FERNANDES DE SOUZA

CRM- 5200413

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 695 | FLS. 03



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 21 / 6 / 1983
UA
Secretário

Deliberação Especial
APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 21 / 6 / 1983
UA
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 12 / 7 / 83
OFÍCIO 57 / 9 - 788 / 83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Expediente

RESOLUÇÃO Nº 695 | FLS. 04 | 28



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 695

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. FRANCISCO NEY FERNANDES DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

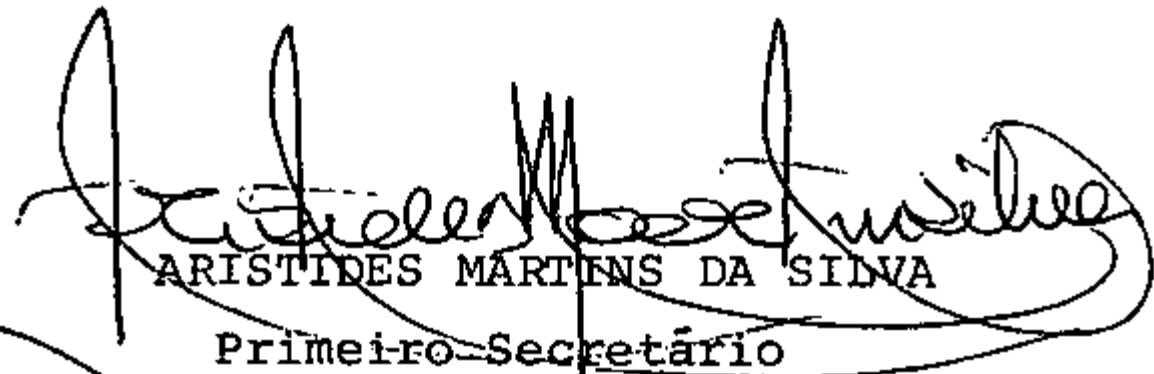
Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Francisco Ney Fernandes de Souza, o título de Cidadão Voltarredondense.

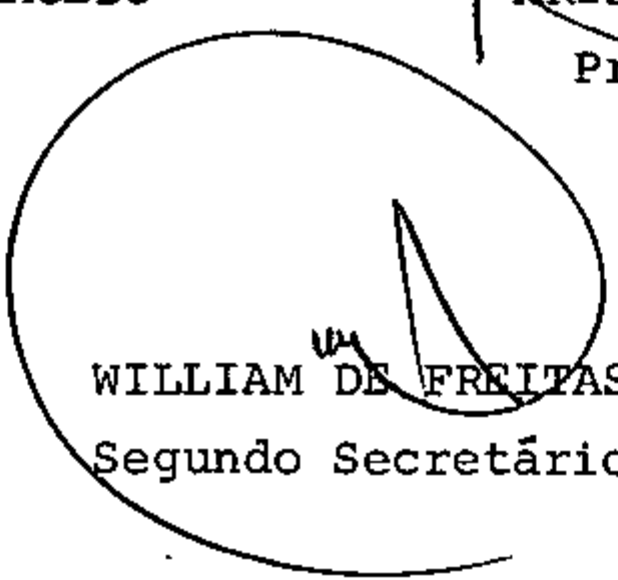
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983


JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


ARISTIDES MARTENS DA SILVA
Primeiro-Secretário


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 024/83
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mlam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Educação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 695 | FLS. 05



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 12 de julho de 1983

Ofício D- 788/83

Assunto: Encaminha Cópia da Resolução

Ilmo. Senhor,

É com satisfação que estamos encaminhando para co
nhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 695, originada do Projeto
de Resolução nº 024/83, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveir
ra Vidal, aprovado na Reunião do dia 21 do mês próximo passado, outorgando
do-lhe o título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada
da estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

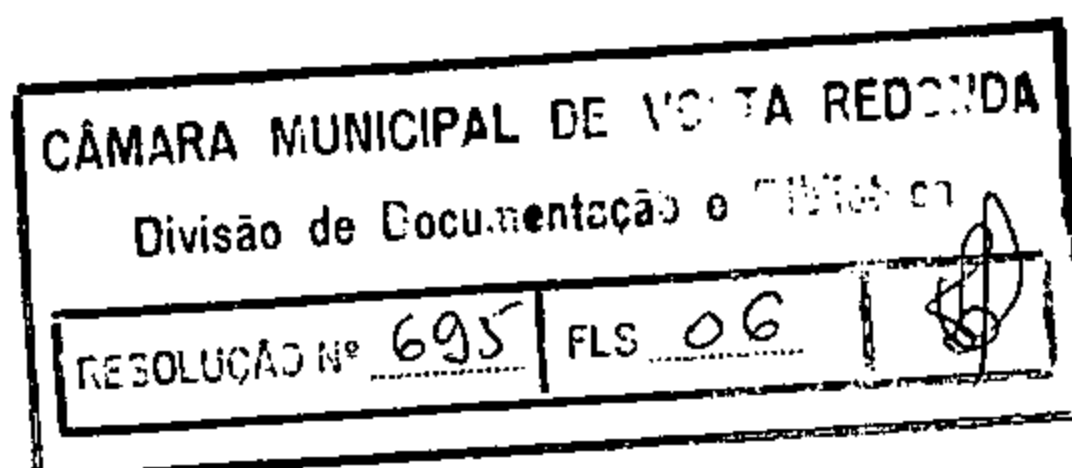

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

Ilmo.Sr.

Francisco Ney Fernandes de Souza

Rua 19-A nº 398 - Bela Vista

Volta Redonda-RJ



DIA 10. a 17.08.83

RESOLUÇÃO N.º 695

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Francisco Ney Fernandes de Souza.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Dr. Francisco Ney Fernandes de Souza, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e hora, a ser fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

José Domingos de Macedo
Presidente

Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário

William de Freitas
Segundo Secretário

Projeto de Resolução n.º 024/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO

695

FLS

07

M

DA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Em, 05 de julho de 1985.

Ofício nº D-783/85

Assunto : CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 695	FL 08	SS

Prezado Senhor:

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, através da Resolução nº 695, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político-Administrativa deste Município.

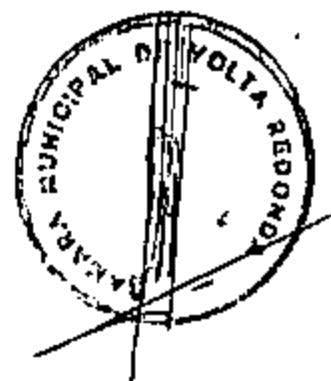
Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42.2266, 42.2366, 42.2466, 42.2566, 42.2666, 42.2766 ou 42.2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr Paulo Wedson ou Da. Aurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

ELMO SR.
FRANCISCO NEY FERNANDES DE SOUZA
Rua 19 A nº 398 - Bela Vista
VOLTA REDONDA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/83

PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

21 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. FRANCISCO NEY FERNANDES DE SOUZA.

ANDAMENTO:

Lido em sessão secretã no dia 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial em 21. 06.83., com unanimidade. Recebeu o nº de Resolução 695. Encaminhado of.

D/ 788 /83, em 12 .07.83. Encaminhado à DDB em 13.07.83.